



Termo de Dispensa de Licitação nº 4/2026/CEHAB - DACC/CEHAB - DAF/CEHAB - PR

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, CEHAB/RN**, por intermédio de seu **Diretor-Presidente**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Complementar nº 283/2004, art. 2º, inciso I, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a instrução constante do Processo Administrativo nº **12510004.001106/2026-11**, instaurado com vistas à contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, compreendendo computadores, impressoras e seus respectivos periféricos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e técnicas desta Companhia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais da CEHAB/RN, especialmente em razão da proximidade do encerramento da vigência contratual anteriormente existente, evitando-se a descontinuidade dos serviços administrativos e técnicos dependentes da infraestrutura de informática;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui natureza de serviço comum, com especificações usuais de mercado, destinada ao funcionamento regular da estrutura administrativa da Companhia;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preços nos autos, tendo sido classificada a empresa **LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.075.071/0001-70**, como proposta mais vantajosa para a Administração, conforme resumo da pesquisa constante do processo;

CONSIDERANDO que o valor mensal apurado para empenho é de **R\$ 6.884,00** (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 55.072,00** (cinquenta e cinco mil e setenta e dois reais) para o exercício de 2026, referente ao período de maio a dezembro de 2026;

CONSIDERANDO que o valor total da contratação se encontra dentro do limite regulamentar aplicável à dispensa de licitação para outros serviços e compras, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, e do art. 163, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEHAB/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, vantajosidade, planejamento, transparência e interesse público;

RESOLVE:

1. DISPENSAR o procedimento licitatório para a contratação da empresa **LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.075.071/0001-70**, cujo objeto consiste na **locação de equipamentos de informática, compreendendo computadores, impressoras e seus respectivos periféricos**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e técnicas da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano, CEHAB/RN.

2. FUNDAMENTAR a presente dispensa de licitação no **art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, e no art. 163, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEHAB/RN**, considerando tratar-se de contratação direta para outros serviços e compras, em valor compatível com o limite regulamentar vigente.

3. FIXAR o valor mensal da contratação em **R\$ 6.884,00** (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor total de **R\$ 55.072,00** (cinquenta e cinco mil e setenta e dois reais) para o exercício de 2026, referente ao período de maio a dezembro de 2026.

4. CONSIGNAR que a contratação deverá observar as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da pesquisa de preços, da justificativa apresentada pelo setor demandante e dos demais documentos de instrução constantes do processo administrativo.

5. DETERMINAR que, antes da formalização contratual, sejam verificadas a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada, bem como a inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública e com a CEHAB/RN.

6. DETERMINAR o encaminhamento dos autos aos setores competentes para adoção das providências necessárias à emissão do respectivo empenho, formalização contratual, designação de gestor e fiscal do contrato, publicação do extrato e demais atos administrativos necessários à regular execução e acompanhamento da contratação.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 24/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40876693** e o código CRC **B1FD1705**.